

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 1780/2016 de 4 de Agosto de 2016**

---

Considerando que a Sociedade Musical Harmónica Furnense, da ilha de São Miguel, foi convidada para realizar concertos em Alter do Chão, a convite da Banda Municipal Alterense, integrados nas Festas de Verão daquela localidade, entre 20 e 24 de agosto;

Considerando que, com a participação nestas festividades, divulga e transmite o património cultural açoriano através da música;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público os concertos que a Sociedade Musical Harmónica Furnense vai realizar em Alter do Chão, entre os dias 20 e 24 de agosto de 2016.

1 de agosto de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.